



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br



PORTARIA 037/2022

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, prefeito municipal de Cabralia Paulista, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder 10 dias de férias em descaso a Sra. **ELUIZA DE JESUS PIRES DOMINGUES**, CPF: 082.636.308-35, de 28/03/2022 a 06/04/2022 e 20 dias ao Sr. **VICENTE LUIS RIBAS DE ABREU**, CPF: 824.683.468-15, de 21/03/2022 a 09/04/2022.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRA-SE E AFIXA-SE

Cabralia Paulista- SP, 23 de fevereiro de 2022.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal